

**Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	429.103,13	429.103,13	429.103,13	429.103,13
	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Internos				
	Externos				
	Reconstituição da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Internos				
	Externos				
	Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
	De Tributos				
	De Contribuições Previdenciárias				
	De Demais Contribuições Sociais				
	Do FGTS				
	Com Instituição Não financeira				
	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	429.103,13	429.103,13	429.103,13	429.103,13
	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEDCÇÕES (II)	19.012.397,14	22.552.363,71	21.003.518,85	0,00
	Disponibilidade de Caixa¹	18.357.915,75	21.897.882,32	20.349.037,46	0,00
	Disponibilidade de Caixa Bruta	22.338.259,53	22.877.407,25	21.066.202,01	
	(-) Restos a Pagar Processados	3.294.443,55	46.007,49	12,20	
	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	685.900,23	933.517,44	717.152,35	
	Demais Haveres Financeiros	654.481,39	654.481,39	654.481,39	
	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-18.583.294,01</b>	<b>-22.123.260,58</b>	<b>-20.574.415,72</b>	<b>0,00</b>
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	77.885.153,17	79.728.345,89	80.777.138,35	
	% da DC sobre a RCL (IV/III)	0,55	0,54	0,53	#DIV/0!
	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	93.462.183,80	95.674.015,07	96.932.566,02	0,00
	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	84.115.965,42	86.106.613,56	87.239.309,42	0,00
	<b>0</b>				
	<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
	RP NÃO-PROCESSADOS	4.661.307,28	1.394.984,65	60.275,76	0,00
	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

**Tabela 2.1**

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite	% DCL	Resíduo Residual	Limite	% DCL	Resíduo Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)

**Tabela 2.2**

ADE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO													
Exercício Financeiro	2026			2027			2028			2029			
	DCL	3º Quadrimestre	Excedente²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL													
% Limite de Endividamento													
Exercício Financeiro	2030			2031			2032			2033			
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
% da DCL sobre a RCL													
% Limite de Endividamento													
Exercício Financeiro	2034			2035			2036			2037			
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
% da DCL sobre a RCL													
% Limite de Endividamento													
Exercício Financeiro	2038			2039			2040			2041			
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
% da DCL sobre a RCL													
% Limite de Endividamento													

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 15/09/2025, às 17:44h.

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2025, deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

NOTA:

Luciano Santos Sobral  
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci  
CRC/ES-006579-0

Hélio Humberto Lima Filho  
Prefeito Municipal